

LEI MUNICIPAL Nº 472/2002, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DISPENDER RECURSOS PARA PAGAMENTO
DE APARELHO ORTOPÉDICO.**

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar financeiramente Jean Carlos Fávero com a importância de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para o pagamento parcial de Aparelho Ortopédico Milwau.


Art. 2º O numerário acima especificado poderá ser entregue diretamente ao progenitor da pessoa especificada acima, mediante a comprovação da aquisição através de documento fiscal.

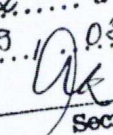
Art. 3º A despesa decorrentes da presente Lei correrá por conta da seguinte rubrica:

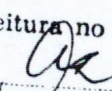
0601 – Secretaria da Saúde, Trabalho e Ação Social.
1030100392.098 – Assistência Médica e Sanitária a
População.
44905001 – Auxílio Doença

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

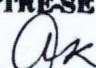
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 23 dias do mês de agosto de 2002.


LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

REG. NO LIVRO DE *Leis*
nº *472* à fl. *02*
Em *23* de *08* de *2002*.

Secretário Geral

Certifico que a presente *Lei*
foi publicada no quadro mural no hall de en-
tra da Prefeitura no dia *23*, *08*, *2002*.

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário de Governo

ORTOFEDIA
ORTOSUL LTDA
RUA OLINDA 357 LOJA 01
CX 01 FONE=342-5945
PORTO ALEGRE - RS

CGC: 94.264.975/0001-70

IE: 096/2527300

19/06/2002 10:04

GNF:000489 COD:001939

*** CUPOM FISCAL ***

DESCRIÇÃO

Qtd. X		V.Unit(R\$)
Código	ST	V.Item(R\$)

ORT MILWAU

PLU1	I	=790.00
------	---	---------

TOTAL R\$		=790.00
-----------	--	---------

DINHEIRO		=790.00
----------	--	---------

ELGIN ECF-MR000-S V.01.000

ECF:01 Op:A Fab:20010632

19/06/2002 10:04 BR

*Defensoria
militar de Porto Alegre
Suauf de Jure*

*Porto Alegre, 19.07.2002
Flávio Antônio Góes
FLAVIO ANTONIO GOES*

ILMO.SR:

LUÍZ CARLOS RIBOLDI

MD: Prefeito Municipal

Nesta

FLÁVIO ANTÔNIO FÁVERO, residente e domiciliado na Linha Dolorata, Santa Tereza vem por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a ajuda de custos para pagamento do aparelho ortopédico Milwau para o filho Jean Carlos Fávero, sendo que o valor é de R\$: 790,00 .

Nestes Termos,

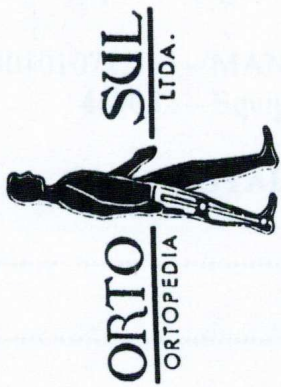
Pede Deferimentos,

Santa Tereza, 10.07.2002

Flávio R. Fávero

FLÁVIO ANTÔNIO FÁVERO

*Deferido no
valor de R\$ 390,00.
Selange L. Zilio*



ORTOPEDIA ORTOSUL LTDA.

CNPJ Nº 94.264.975.0001-70 - Insc. Estadual 096.2527300

Resp. Técnico:
Ademir Feijó dos Santos

CEP 90240-570
Porto Alegre - RS

Rua Olinda, 357
Fones: (51) 3342-5945 / 3342-2455
E-Mail: ortopediaortosul@terra.com.br

CPF: 0019359

Data: 04/06/02

Ficha: 476

Nome: JIAN CARLOS FAVERO

Idade: 14 ANOS

End:

Fone: 054-456-1383

Cidade: SANTA TEREZA

UF: RS

CEP:

Aparelho: COLETE MILWAUKEE P/CIFÓSE

Receita: DR. ORLANDO RIGUESSO

Data Prova: 19/06/2002 - 13:30

Data Entrega: 03/07/2002 - 09:30HS

Preço: **RS798,00**

Entrada: 400,00+390,00

Saldo: **RS0,00**

Observações:

OBS: DEP. DE R\$400,00 EM 05/06 BANCO DO BRASIL

Pac. ou Resp.: **FLÁVIO ANTONIO FAVERO**

CPF:

Ass.: